



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
Rua Maneco Rêgo, 906 – Centro – Pedreiras-MA – Cep.: 65.725-000
Fone: (99) 3642-2046 – CNPJ.: 12.538.625/0001-90

INDICAÇÃO Nº 367/2025.

Senhor Presidente, apresentamos a Vossa Excelência, nos termos do Art. 108 do Regimento Interno, a presente indicação, sugerindo à Excelentíssima Senhora Prefeita Vanessa dos Prazeres Santos, a proceder com a disponibilização de aulas de jiu-jítsu nas escolas do município de Pedreiras. Essa prática traz benefícios físicos e promove valores como disciplina, respeito e autoconfiança.

Justificativa

A implementação dessas aulas, ministradas por profissionais qualificados, poderá ajudar a combater problemas sociais e incentivar um estilo de vida saudável entre os alunos.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS,
Plenário “Messias Rodrigues”, Estado do Maranhão, aos 09 de junho de 2025.


Willams Segundo
Vereador